

CEB LAJEADO S.A.

CNPJ 03.677.638/0001-50

NIRE 53 3 0000613-0

EXTRATO DA ATA DA 25ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA E HORA: 28.04.2025, às 15h. LOCAL: sede da Empresa. ORDEM DO DIA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os respectivos documentos complementares; 2) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição dos dividendos; 3) eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2025/2026; 4) fixar a remuneração e benefícios dos administradores e fiscais. DELIBERAÇÕES ITEM 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, bem como os respectivos documentos complementares. Apreciada a matéria pelos acionistas presentes, a acionista CEB aprovou as contas dos administradores e as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. ITEM 2. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição dos dividendos. O Presidente da Assembleia colocou em votação a Proposta de Destinação dos Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 23º Reunião Ordinária de 20 de março de 2025, bem como a ratificação do pagamento de Juros Sobre Capital Próprio referentes ao exercício de 2024, que foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, com direito a voto, conforme o Acordo de Acionistas e nos termos da Proposta da Administração. O total do lucro bruto de R\$ 119.023.993,62 (...) a título de Partes Beneficiárias à ELETROBRAS, em atendimento ao art. 5º do Acordo de Acionistas; 2.2) R\$ 26.247.467,33 (...) referente aos dividendos mínimos obrigatórios, dos quais: a) R\$ 18.921.458,34 (...) na forma de JSCP líquido, já deduzido o IRRF no valor de R\$ 3.326.008,99 (...). Ressalta-se que em 23 de dezembro de 2024, por meio da Resolução de Diretoria nº 038/2024, foi solicitada a antecipação da distribuição dos juros sobre o capital próprio, pago em 26 de dezembro de 2024, cabendo mencionar que o imposto retido se encontra devidamente pago. 2.3) R\$ 7.400.083,03 (...) na forma de complemento dos dividendos mínimos obrigatórios de 25%, em atendimento ao artigo 42, inciso III do Estatuto Social, sendo: a) R\$ 4.138.348,43 (...) destinado ao acionista Companhia Energética de Brasília - CEB; e b) R\$ 3.261.734,60 (...) destinados ao acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS; 2.4) R\$ 75.416.393,01 (...) referente aos dividendos adicionais propostos, sendo: a) R\$ 42.174.965,50 (...) destinados ao acionista Companhia Energética de Brasília-CEB; e b) R\$ 33.241.170,08 (...) destinados ao acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. 2.5) R\$ 257,44 (...) referente aos dividendos integrais, pagos em avanço, aos sócios minoritários Amadeu Zamboni e Sérgio Feijão Filho; 2.6) Com relação à Reserva de Lucros a realizar, a partir do exercício de 2024, com fundos em 2035, serão adicionados à base de dividendos de cada exercício social e posteriormente pagos correspondentes ao equivalente a 1/12 avos. Sendo assim o excedente sobre os dividendos será anualmente de R\$ 2.368.583,25 (...), sobre o montante retido de R\$ 28.422.999,01 (...). Passando então a distribuição do valor de R\$ 2.368.583,25 (...), para os dividendos adicionais propostos, a ser feita da seguinte forma: a) R\$ 1.324.582,81 (...) sendo destinada ao acionista Companhia Energética de Brasília - CEB; b) caberá a quantia de R\$ 1.044.000,44 (...) sendo destinada ao acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS. A Assembleia determinou que os pagamentos acima detalhados, ocorram conforme o cronograma a seguir:

Calendário de Pagamento					
Modalidade de Dividendo	Acionista	Data de Pagamento	Valor - R\$	Percentual %	Desembolso Total - R\$
Partes Beneficiárias de 2024	Eletrobras	30/04/2025	11.665.541,04		
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	CEB	30/04/2025	4.138.348,43		
Dividendos mínimos obrigatórios de 2024	Eletrobras	30/04/2024	3.261.734,60		
Dividendos adicionais propostos de 2022	CEB	30/04/2025	1.324.582,81		
Dividendos adicionais propostos de 2022	Eletrobras	30/04/2025	1.044.000,44		
Dividendos adicionais propostos de 2024	Minoritários	30/04/2025	257,44		
Dividendos adicionais propostos de 2024	CEB	30/05/2025	31.342.613,25		
Dividendos adicionais propostos de 2024	Eletrobras	30/05/2025	24.703.402,25		
Dividendos adicionais propostos de 2024	CEB	30/06/2025	10.832.352,24	20,00%	19.370.120,07
Dividendos adicionais propostos de 2024	Eletrobras	30/06/2025	8.537.767,82		
Cabendo aos acionistas			96.850.600,33	100,00%	96.850.600,33

ITEM 3. eleger membros do Conselho Fiscal para o anuênio 2025/2026. A acionista CEB elegeu os senhores Fabricio de Oliveira Barros e Luiz Cláudio de Freitas como membros titulares do Conselho Fiscal da CEB Lajeado, para o mandato referente ao anuênio 2025/2026, conforme consta na indicação da Resolução nº 028/2025, editada pela 22º Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da CEB em 26 de abril de 2025, que já tiveram seus nomes analisados pelo Comitê de Elegibilidade, conforme consta da Ata da 87º Reunião Ordinária, de 28 de abril de 2025. Em seguida, a acionista ELETROBRAS, manifestou voto pela recondução do senhor Leandro Pereira Rovedo e da senhora Cristina Rabelo Engelke, como membros titular e suplente, respectivamente, para o mandato relativo ao anuênio 2025/2026, conforme consta na CTA-EDPE-453-2025, de 26 de março de 2025. Desta forma a Assembleia elegeu os indicados pela acionista CEB e reconduziu os indicados pela Acionista ELETROBRAS. Registra-se o fim do mandato dos senhores Reginaldo Ferreira Alexandre e Hormílio de Almeida Júnior. Para cumprir o requisito legal, segue adiante a qualificação dos Conselheiros ora eleitos e reconduzidos, respectivamente: Titulares: FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Brasília-DF, casado, sob o regime parcial de bens, contador, cédula de identidade nº 1.***.180 SSP-DF, CPF nº 800.***.***-04, filho de (...), domiciliado nesta Capital, (...); LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS, brasileiro, casado, natural de Araguari/MG, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade nº 01***4 - CRC/DF, inscrito sob o CPF nº 847.***.***-00, filho (...), domiciliado nesta Capital, (...); e LEANDRO PEREIRA ROVEDO, brasileiro, divorciado, natural do Rio de Janeiro-RJ, contador, portador da cédula de identidade 12***794-5 IPF-RJ, inscrito sob o CPF nº 090.***.***-47, filho de (...), domiciliado nesta capital, (...). Suplente: CRISTINA RABELO ENGELKE, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, natural de Florianópolis-SC, cédula de identidade nº 393***7 SESP/SC, CPF nº 059.***.***-94, filha de (...), domiciliada nesta capital, (...). Registra-se a abstenção de voto do acionista Sérgio Feijão Filho. ITEM 4. Fixar a remuneração e benefícios dos administradores e fiscais. A Administração da Companhia apresentou a proposta referente a este item e votou favorável à fixação da remuneração dos administradores e fiscais, na forma a seguir detalhada: 4.1) fixar a remuneração do Diretor-Geral em 95% (noventa e cinco por cento) da remuneração básica do Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB Holding; ii) fixar a remuneração do Diretor Administrativo- Financeiro e do Diretor Técnico em 90% (noventa por cento) da remuneração básica do Diretor-Geral da CEB Lajeado; iii) Foram aprovados os seguintes benefícios aos dirigentes da empresa: a) auxílio alimentação; b) plano de Saúde Executivo, em nível nacional, ou Auxílio Saúde; c) plano previdenciário, na modalidade de contribuição definida; d) licença remunerada prevista no Estatuto Social; e) licença Saúde; f) adicional de 1/3 de gratificação da licença remunerada; g) gratificação correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida no mês de dezembro, por mês de trabalho do ano calendário; h) seguro de vida; i) Pagamento de bônus a título de Participação nos Lucros e Resultados – PLR aos atuais dirigentes da CEB Lajeado, limitada a duas remunerações, segundo as diretrizes estabelecidas pela Companhia Energética de Brasília; j) opção por antecipação do valor que faz jus cada Diretor, em razão da licença remunerada, pedido a qualquer época dentro do exercício, a título de empréstimo, cujo pagamento será feito pelo dirigente em no máximo 10 (dez) parcelas mensais consecutivas, mediante desconto na folha de pagamento, com acréscimos de 0,50% (meio por cento) sobre o valor de cada parcela a título de encargos financeiros, e mais o Imposto sobre Operações Financeiras – IOF correspondente. 4.2) Manter a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em 20% (vinte por cento) da média salarial paga aos Diretores da CEB Lajeado, não computados benefícios e verbas de representação. Serão também concedidos, os benefícios das alíneas "b" (plano de saúde) e "c" (plano previdenciário, na modalidade de contribuição definida) acima descrito. 4.3) A acionista CEB definiu os limites de gastos anuais com remuneração, encargos e benefícios com os Administradores e fiscais (Diretoria, Conselho de administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário) no montante de até R\$ 4.531.000,00 (...), conforme previsto no Plano de Negócios da CEB LAJEADO. A acionista Companhia Energética de Brasília – CEB aprovou a proposta da administração da CEB Lajeado S.A., conforme acima transcrito. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA. Concluídas as deliberações das matérias inscritas na ordem do dia, o Presidente declarou encerrada a 25ª Assembleia Geral Ordinária da CEB Lajeado S.A. às 15 horas e 44 minutos. Para constar e dar cumprimento aos fins legais e administrativos, eu, Estela Barros Lacerda, na condição de secretária da mesa, lavrei a presente ata, ao final assinada eletronicamente pelos acionistas presentes, após leitura e aprovação, para integrar o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Lajeado S.A. REGISTRO JCDF nº 2793179, certificado em 27/06/2025, por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 27/11/2025

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
confirmando ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do Jornal de
Brasília ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

